



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.561 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 3 de janeiro de 2025 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	4
PODER EXECUTIVO	1	DECRETOS	4
DECRETOS	1	PORTARIAS	7
PORTARIAS	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2025

PRORROGA O PRAZO DA REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR-AAHH E DO HOSPITAL DA CIDADE, EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais ao disposto no art. 70, incisos VI e VII. da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as atribuições legais impostas pelos artigos 23, II, 30, VII e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 154 e 158 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo sistema Único de Saúde (S.U.S), para o atendimento médico-hospitalar da população em geral;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município garantir esse tipo mediante acesso universal e igualitário às ações e serviços atinentes, em todos os níveis, bem como atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO que ao Município compete a organização, direção e gestão de ações e serviços de saúde, executados pelo S.U.S em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO que o Hospital da Cidade é unidade hospitalar responsável pelo atendimento dos usuários do S.U.S, que residem na microrregião de Aquidauana, composta pelos Municípios de Dois Irmãos do Buriti, Anastácio, Miranda, Nioaque e Bodoquena, que abrange aproximadamente 160.000 (cento e sessenta mil) pessoas, e a necessidade de se garantir esse atendimento de forma ética, eficaz com humanização e qualidade;

CONSIDERANDO estar o Município de Aquidauana sob a égide da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir pleno funcionamento de todos os setores e departamentos do hospital, dos serviços médico-hospitalares em todas as especialidades, e condições adequadas de trabalho para os profissionais envolvidos a fim de que o hospital possa atender as necessidades dos pacientes com dignidade e respeito;

CONSIDERANDO que as medidas de gestão implementadas para saneamento da unidade hospital ainda não foram totalmente concluídas;

CONSIDERANDO que 75% (setenta e cinco por cento) da receita anual do Hospital da Cidade têm origem pública do SUS – Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a sentença de mérito transitada em julgado, proferida no dia 27 de março de 2007, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana nos autos da Ação Cível Pública nº 005.06.004325-8, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul contra o Município, que estabeleceu a obrigação e expedição de ato administrativo consubstanciado na requisição de bens e serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência da requisição de bens e serviços de que trata o Decreto Municipal 128 de 22 de dezembro de 2006.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Geral – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 2.º - Em decorrência da presente prorrogação de requisição, designa-se o Sr. **JOACIR GOMES MENDES**, portador do RG nº 406.379 - SSP/MS, CPF sob nº 436.240.651-49, como interventor e responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar mantenedora do Hospital da Cidade, nos termos da decisão proferida pelo Poder Judiciário nos autos nº 005.06.004325-8, podendo executar as medidas que entender necessárias ao reverso da situação atual, entre as quais as previstas nos §§1.º ao 6.º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 128/2006, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3.º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto 128 de 22 de dezembro de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 04/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), dos respectivos cargos de provimento em comissão, em conformidade com a CI nº 2.810/2024 - SEMAD de 19 de dezembro de 2024:

- **RICARDO CARDOSO CÁCERES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **TALLES MAKSOUD MACHADO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **LUCI MATILDES CARVALHO CHAVES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **RITA OTÍLIA RÉA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **GENY GAUNA BARBIER**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Apoio ao Gabinete, Símbolo DGA-07, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **CARLA AVALHÃES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, lotada Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025
- **PAULO MARCIO AMORIM DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **MARCOS ALVES INOCÊNCIO**, do cargo de provimento em comissão do Setor de Fiscalização e Apoio, Símbolo DGA-09, lotado no Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **ANTONIO GOMES LIPÚ JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado no Gabinete do Prefeito/Agência de Comunicação Social, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **NEIDE REGINA NOGUEIRA CORRÊA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **VERÔNICA TORRES RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Administração Geral, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.
- **VÂNIA LEANDRO FALCÃO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Patrimônio, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **MATHEUS MARTI ÁVALOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Execução de Contratos, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **JOÃO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras e Apoio ao Planejamento, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **JOSAFÁ AMERICO BUCINSKY OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Contabilidade, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 07/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **GENIVALDO RIBEIRO PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 08/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA**, do cargo de provimento em comissão de coordenadora pedagógica da educação infantil, Símbolo CPM-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 02/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a gratificação concedida aos servidores efetivos:

ALINE CANEPA CHAVES	85% (oitenta e cinco por cento)
ALBUQUERQUE SANTOS	
ANA MARIA DE SOUZA	60% (sessenta por cento)
CINTHIA GOMES GONÇALVES	60% (sessenta por cento)
PEREIRA FLORES	
FABYANNE DE SOUZA PASSOS	20% (vinte por cento)
GUILHERME SILVESSO SILVA	10% (dez por cento)
IRAMAR FERREIRA DOS REIS	25% (vinte e cinco por cento)
JOB FLORAINO	20% (vinte por cento)
JOSÉ GOMES PEREIRA NETO	10% (dez por cento)
LEONARDO DEMETRIO DE	20% (vinte por cento)
FREITAS FELICIO	
LUCAS NOGUEIRA FERREIRA	20% (vinte por cento)
LUCIA MARILDA ANTUNES	40% (quarenta por cento)
MARCIO JARBAS VICENTE	80% (oitenta por cento)
PAULO FERNANDES GOMES	10% (dez por cento)
ULYSSES ALVES CABARAL	20% (vinte por cento)
CAVALCANTE DE SOUZA	

Art. 2º: Este decreto revoga todos os decretos anteriores e que concederam as gratificações ora revogadas.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -



DECRETO Nº 03/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a gratificação de 70% (setenta por cento) concedida à servidora LAIS CEOLIN VELOZO.

Art. 2º: Este decreto revoga todos o decreto anterior e que concedeu a gratificação ora revogada.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara –

DECRETO Nº 004/2025

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SEGUNDA
SESSÃO SOLENE DESIGNADA PARA O DIA 06 DE JANEIRO
DE 2025"

O VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E

CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO JURÍDICA EMITIDA PELA
ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS SOBRE O TEMA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a Segunda Sessão Solene, que seria realizada na próxima segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 001/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
03 de janeiro de 2025.



Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora Janete Belmonte Reis Portocarrero, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor Financeiro, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara –



PORTARIA Nº 02/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor Gustavo Antonio Sanches Pellicioni, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



Vereador **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -



PORTARIA Nº 03/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora Maikeroly Vilalga de Brito Neves, para exercer o cargo de provimento em Diretor Geral, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 04/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora Verônica Torres Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora de Execução de Contrato, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



Vereador **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 05/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor Robson Ramão Silva, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial I, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -



PORTARIA Nº 06/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora Caroline Cristina da Silva, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -



PORTARIA Nº 07/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor Douglas Eduardo da Silva, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



Vereador **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -





PORTARIA Nº 08/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora Marcela Amábile dos Santos Redondo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.

Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -



PORTARIA Nº 09/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada a senhora Marcela Amábil dos Santos Redondo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2, em razão do gozo de Licença Maternidade da senhora Lais Ceolin Velozo, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.


Vereador **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

